

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

PROCESSO SELETIVO 2013/1

3.3 Caso a documentação comprobatória da ação afirmativa (grupos B e C) declarada no ato da inscrição pelo candidato aprovado não seja deferida e/ou entregue no prazo estipulado no item 3.4.1 deste edital sua vaga será ocupada pelo(s) excedente(s) do grupo A.

3.3.1 Se constatado alguma tentativa de fraude ou de má fé por parte do candidato, para qualquer um dos casos da política da reserva de vagas, **sua classificação será imediatamente anulada**, independente de providências judiciais serem adotadas pelo Instituto Federal de Sergipe.

3.4 DOCUMENTAÇÃO PARA RESERVA DE VAGAS

3.4.1 PÉRIODO DE ENTREGA: 25 a 27 de março de 2013. De 08h às 11h e das 14h às 17h

Campus Itabaiana: Trav. Dr. Augusto César Leite, 1657 (antigo Colégio Didático) Bairro: Centro - Itabaiana - Sergipe. Tel. (79) 9973-1078.

LOCAL: Na **CRE** (Coordenadoria de Registro Escolar).

Campus Glória: Rodovia Juscelino Kubistchek, s/nº - Parque de Exposição João Oliveira Dantas Nossa Senhora da Glória Sergipe. Tel. (79) 9906-7145.

LOCAL: Na **CRE** (Coordenadoria de Registro Escolar).

3.4.2 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A COMPROVAÇÃO DA RESERVA DE VAGAS PARA AS AÇÕES AFIRMATIVAS.

I- Documentação para as Vagas Reservadas para o Grupo B

1. Após o resultado o(a) candidato(a) que desejar concorrer às vagas de ação afirmativa de que trata o item **3.2.3**, deverá apresentar a cópia simples e original, no Campus para o qual se inscreveu (observar o local e horário no item **3.4.1**), da comprovação de renda familiar per capita menor ou igual a 1,5 salário mínimo (um salário-mínimo e meio) ou R\$ 933,00 de todos os componentes da família, maiores de 16 anos (inclusive do(a) candidato(a)).

2. Deverá ser apresentada, obrigatoriamente, a documentação dos pais ou responsáveis legais ou cônjuges.

3. Documentação do candidato:

a) Autodeclaração étnico racial (Anexo IV).

b) Histórico, ou certificado de conclusão Ensino Médio em escola pública ou declaração de conclusão Ensino Médio, todos **cursados integralmente** em escola pública (Anexo II).

c) Cópia simples da carteira de trabalho (página da foto, página dos dados pessoais, página do último contrato de 1 trabalho e página subsequente em branco), ainda que nunca tenha tido vínculo empregatício;

d) Se casado ou convivente, cópia da comprovação oficial (Certidão de casamento ou Documento Oficial de União Estável);

e) Cópia da documentação pessoal dos membros que compõem a família; (Certidão, RG, etc.);

f) Documentação específica conforme casos do Anexo III.

OBS: O(a) candidato(a) que possuir inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal **CadÚnico**, de que trata o Decreto nº. 6.135/2007, deverá **apresentar SOMENTE** original e cópia do Comprovante de indicação do Número de Identificação Social NIS. Será aceito o NIS específico do candidato, e não do responsável familiar, a menos que este seja o próprio candidato. Para verificar o NIS individual, deve-se procurar

o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) mais próximo da residência do candidato ou o órgão gestor municipal da Bolsa-Família. A documentação deverá ser entregue no Campus para o qual se inscreveu;

II- Documentação para as Vagas Reservadas para o Grupo C

8.1. Em conformidade com a Lei N° 12.089, de 11 de novembro de 2009, o candidato deverá preencher e assinar declaração de que não está matriculado em curso de graduação em qualquer outra instituição pública de ensino superior (**Anexo V**).

8.2. A representação dos candidatos dar-se-á através de procuração simples (será exigida a apresentação da Carteira de Identidade do procurador, cujo número deverá constar na procuração);

8.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino em articulação com o Departamento de Assuntos Acadêmicos.

9. CRONOGRAMA

VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO 2013.1	
CAMPUS GLÓRIA E ITABAIANA	
ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento do Edital	06/03/2013
Inscrição presencial	11 a 15 de março de 2013
Entrega do Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio	11 a 15 de março de 2013
Resultado Preliminar	22/03/2013
Entrega da documentação para quem solicitou ingresso pelas Cotas (Grupo B e C)	25 a 27 de março de 2013
Análise da documentação dos grupos B e C	01 e 02 de abril de 2013
Resultado final	03/04/2013
Matrícula da 1ª chamada	04/04/2013
2ª chamada de Matrícula	08/04/2013

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS**



(Município)

(dia)

(mês)

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS**

Imposto de Renda)”. .



REQUERIMIENTO - RESERVA DE VAGAS



**PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS**



**PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS**

(Município)

(dia)

(mês)

PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS

-

